



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 000968/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2.515 de 16 de julho de 2015 no Valor de R\$ **133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), autorizado pela Lei Municipal 2515 de 16 de julho de 2015, nas dotações abaixo discriminadas:

02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administração Geral	
04.122.0800	Equilibrar a Receita	
04.122.0800.2140	FUNDECOS – Fundo Mun. Defesa do Consumidor	
33.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas e Outras	R\$ 18.000,00
07.001	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
25	ENERGIA	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0800	Melhorar o Serviço Público	
25.752.0800.1670	Aquisição de Veículo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
07.001	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
25	ENERGIA	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0800	Melhorar o Serviço Público	
25.752.0800.1671	Aquisição de Escada Giratória para veículo utilitário 10m	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial as dotações abaixo mencionadas, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administração Geral	
04.122.0800	Equilibrar a Receita	
04.122.0800.2140	FUNDECOS – Fundo Mun. Defesa do Consumidor	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

07.001	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
15	URBANISMO	
15.422	Serviços Urbanos	
15.452.0800	Melhorar o Serviço Público	
15.452.0800.1631	Aquisição de Maquinários	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 16 de julho de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município